



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 101, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 004/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL - EEN	Saúde Mental e Atenção Psicossocial (Processo nº 23077.009410/2014-31)	D I, 1/DE	1º	LANNUZYA VERÍSSIMO E OLIVEIRA	9,14
			2º	Quinidia Lúcia Duarte de Almeida Quithé de Vasconcelos	7,95
	Gestão Logística, Cultura e Marketing Institucional em Saúde (Processo nº 23077.009398/2014-63)	D I, 1/DE	3º	Rômulo Magnus de Castro Sena	7,45
			1º	FELLIPE SA BRASILEIRO	8,40
ESCLA DE MÚSICA - EMUFRN	Guitarra, Harmonia Funcional e Improvisação (Processo nº 23077.009396/2014-76)	D I, 1/DE	1º	J ULIANO ANTÔNIO FERREIRA XAVIER	7,99
			2º	Márcio André Pereira de Jesus	7,89

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 102, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 075/2014-CONSEPE, de 06 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 082/2014, de 07 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.008851/2014-16, resolve:

Art. 1º Indeferir pedido de reconsideração interposto pela candidata MARIA VILANI OLIVEIRA DANTAS LEITE, e manter decisão do CONSEPE, efetuada através da Resolução nº 075/2014-CONSEPE, de 06 de maio de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Nutrição em Alimentação Coletiva, Edital nº 001/2014-PROGESP, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, por falta de amparo legal. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 103, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - CERES	Ensino de História (Processo nº 23077.009028/2014-28)	Adjunto-A/DE	1º	IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS	7,68
			2º	JUCIENE BATISTA FÉLIX ANDRADE	7,30
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CERES	História (Processo nº 23077.009045/2014-65)	Adjunto-A/DE	1º	PAULA REJANE FERNANDES	8,13
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CCS	Aspectos Pedagógicos do Corpo e do Movimento Humano (Processo nº 23077.008980/2014-12)	Adjunto-A/DE		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA - CCS	Obstetrícia (Processo nº 23077.008988/2014-71)	Adjunto-A/DE	1º	RICARDO NEY OLIVEIRA COBUCCI	8,53

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 104, DE 10 DE JUNHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009364/2014-71, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Inteligência Empresarial e Fundamentos de Sistemas de Informação, do Instituto Metrópole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4.534, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 26/03/2014, publicada no DOU nº 59, Seção 2, de 27/03/2014, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 114 de 16/05/2014, publicado no DOU nº 92, seção 03, de 16/05/2014, divulgando, em ordem de classificação o nome dos candidatos aprovados:

Departamento de Biotecnologia Farmacêutica
Setorização: Biotecnologia/Biofísica para/ Controle Biológico e Microbiológico de Medicamentos
1ª. NATÁLIA DO CARMO FERREIRA
2ª. MARIANA PIERRE DE BARROS GOMES
3ª. LIVIA VIEIRA DE ARAUJO

GISELA MARIA DELLAMORA ORTI

PORTARIA Nº 4.537, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 26/03/2014, publicada no DOU nº 59, Seção 2, de 27/03/2014, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 118 de 19/05/2014, publicado no DOU nº 94, seção 03, de 20/05/2014. Retificação do Edital nº 114/2014, divulgando não houve candidato aprovado:

Departamento de Biotecnologia Farmacêutica
Setorização: Metabolismo Integrado e Controle Biológico e Microbiológico de Medicamentos.

GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014061300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 253, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Altera a Portaria MF nº 29, de 17 de fevereiro de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único, do art. 87, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 68, da Lei nº 9.532/1997, resolve:

Art. 1º O art. 4º, inciso I, da Portaria MF nº 29, de 17 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
I - cujo valor seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

.....(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.686, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, autoriza, nesta data, a GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.N.P.J. 33.918.160/0001-73, a prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 89/88.

WALDIR DE JESUS NOBRE